



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO DE Nº 1161 /2023
SUGERIMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONTAGEM, QUE SOLICITE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVAS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, SENHORA MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, ouvida a Casa consoante às disposições regimentais vigentes, solicitando ao órgão competente da municipalidade, implantação de placas de comunicação alternativas nas praças públicas do município de contagem.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 09 De Maio De 2023.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

Objetivo da Proposição legislativa, é facilitar as informações para pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, essa tecnologia assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que buscam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida. Algumas pessoas, por diferentes causas, apresentam uma defasagem entre sua necessidade comunicativa e sua habilidade para expressar e/ou compreender o que é dito e/ou escrito. Neste grupo encontram-se pessoas com deficiência física causada por paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, trauma craniano, esclerose lateral amiotrófica, autismo, deficiência intelectual, entre outras. Nesses casos, pode-se disponibilizar recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa que envolve o uso integrado de símbolos (gráficos e corporais) e recursos pranchas de comunicação com símbolos e letras, textos com símbolos, aplicativos em dispositivos móveis, entre outros).

Confiantes na adesão dos pares esperamos obter o apoio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Contagem.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 09 De Maio De 2023.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -


APROVADO EM
09/05/23 PRESIDENTE

Escritório

9 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem

3565-6570

Gabinete

Vereador de Contagem

BRUNO

